

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL 03 – DIVULGA O RELATÓRIO DE INSCRITOS CONTENDO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, O JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS E O JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

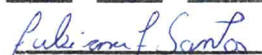
O **MUNICÍPIO DE CAVALCANTE - GO**, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 115/2024, torna público a relação dos candidatos com inscrições deferidas e homologadas, o julgamento das solicitações para concorrer às vagas reservadas e o julgamento das solicitações especiais para a realização das provas, da seguinte forma:

1. Ficam deferidas e homologadas as inscrições constantes no **RELATÓRIO DE INSCRITOS - ANEXO ÚNICO** do presente edital.
2. O candidato que não constar no relatório do **ANEXO ÚNICO** poderá apresentar recurso, conforme o prazo e forma estabelecidos no item 12 do Edital Regulamento, anexando o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e/ou outros documentos que fundamentem seu pedido.
3. Por meio do **ANEXO ÚNICO**, fica divulgado o julgamento das solicitações para concorrer às vagas reservadas no concurso (Pessoa com Deficiência/ Quilombola/ Cigano).
4. Fica divulgado, por meio do **ANEXO ÚNICO**, o julgamento das solicitações especiais para a realização das provas.
5. O candidato que tiver sua solicitação para concorrer às vagas reservadas e/ou sua solicitação especial para a realização de provas **INDEFERIDA**, poderá apresentar recurso no prazo e forma estabelecidos no item 12 do Edital Regulamento, anexando os documentos que fundamentem seu pedido.
6. As justificativas do **INDEFERIMENTO** das solicitações estarão disponíveis na “**ÁREA DO CANDIDATO**”.
7. O candidato que tiver sua solicitação **INDEFERIDA** para concorrer às vagas reservadas, concorrerá às vagas de ampla concorrência.
8. Os candidatos com a inscrição deferida e homologada deverão acessar o site [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) => “**ÁREA DO CANDIDATO**” => “**MINHAS INSCRIÇÕES**” => “**MAIS INFORMAÇÕES**” e imprimir o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**.
9. O presente edital será publicado no placar da prefeitura e nos sites de divulgação do certame [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.cavalcante.go.gov.br](http://www.cavalcante.go.gov.br), sendo que o extrato do edital será publicado no Diário Oficial e jornal de circulação, para fins de ampla publicidade.

Cavalcante, aos 14 de agosto de 2024.

**SILMAR MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidente CECP

**WANDERLEIA DOS SANTOS ROSA**  
Secretário CECP

<p><b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que uma via deste documento foi fixada no Placar da Prefeitura Municipal</p> <p>Em: <u>14/08/2024</u>  Assinatura - Carimbo</p>
---

**CYNTIA SOUZA AVELINO**  
Membro CECP